

PORTARIA Nº 14.335, DE 30/03/2017.

NOMEIA REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - CPDM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 55, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES.

Art. 1º Nomeia os representantes para compor o Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM, com base no artigo 39, § 3º da Lei nº 3.915 de 22 de maio de 2015:

ORGÃO	FUNÇÃO/MEMBRO	MEMBRO
SEMPLA	Titular	Fabio Moro Nascimento Lima
	Suplente	Durcilei Bosio
SEMOB	Titular	Marcos Piol Baioco
	Suplente	Thaís Corrêa Tinoco
SEMAM	Titular	Wagner José Elias Carmo
	Suplente	Aluízio Antônio Piffer
SEMTUR	Titular	Rita de Cássia Alves Moreira
	Suplente	Eliomar Lino de Lacerda
SETRANS	Titular	Thiago Meireles Carvalho
	Suplente	Renato Costa Coutinho
SEMAG	Titular	Marcos Valério Sagrilo Teixeira
	Suplente	Francine Aparecida Souza
SEMDE	Titular	Zita Rosana Pancieri Marino
	Suplente	Dulcinéia Rocha Pereira
PROGE	Titular	Elizete Ferreira Pimentel
	Suplente	Ícaro Dominisini Correa
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	Titular	James Dário Cestari
	Suplente	Liomar de Nazareth Silva
CMA	Titular	Geovan Duarte
	Suplente	Luciana Marcos Moreira
CDL	Titular	Rita Ruy Foreque
	Suplente	Margarete Marinato Nunes
AETA	Titular	Mario Camilo de Oliveira
	Suplente	Plínio Ângelo Broetto

AMEAR	Titular	Rogério Testa
	Suplente	Márcio Antônio Borba
FAACZ	Titular	Ivana Souza Marques
	Suplente	Francisco pereira Batista
CREA	Titular	Claudio Nunes Faria
	Suplente	José Renato Vidigal Armini
ESCELSA	Titular	Alexandre Rodrigues Marques
	Suplente	Sergio Moro Pimentel
SAAE	Titular	Luciano Eugênio Matheuzzi
	Suplente	Francisco Ciarelli Xavier

Art. 2º O suporte técnico administrativo necessário aos encaminhamentos e funcionamento da CPDM, deve ser prestado diretamente pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão- SEMPLA, na seguinte composição:

Presidente	Divaldo Crevelin
Secretária Executiva	Marilia Tonon Bitti
Secretária de Plenário	Jurandi Giovanni

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as Portarias em contrário, em especial as Portarias nº 14.251, de 15/02/2017 e 14.089, de 09/12/2016.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Março de 2017.

JONES CAVAGLIERI
 Prefeito Municipal